

CNPJ n° 07.978.042/0001-40



### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 2019.02.08.1

#### 1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, por intermédio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

#### 2 - JUSTIFICATIVAS

### 2.1 - DA AQUISIÇÃO

2.1.1 - A aquisição desses produtos se faz necessária para o fornecimento adequado da alimentação escolar aos alunos que frequentam as Escolas da Rede Pública de Educação do Município de Aurora/CE, com o objetivo de suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos mesmos, promovendo, consequentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para redução dos índices de evasão escolar. Para que esse objetivo seja alcançado na sua plenitude, faz-se necessário o estabelecimento de medidas destinadas à otimização do pleno fornecimento da alimentação escolar aos educandos da Rede Pública de Educação do Município de Aurora/CE.

### 2.2 - DA DIVISÃO DE LOTES

- 2.2.1 Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.
- 2.2.2 No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.
- 2.2.3 No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

2.2.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por illem, ser lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presenca dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível. 2.2.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

## 3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote: 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Açúcar cristal refinado em pacote plástico de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	KG	9000		2,46	22.140,00
	· •				Total:	22.140,00

Lote: 02 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Arroz parboilizado tipo 1 em pacote plástico de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	KG	9000		2,62	23.580,00
0002	Feijão (de corda) tipo 1, embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, com identificação do produto de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), grãos secos e limpos. Prazo mínimo de validade de 06 meses da entrega do produto	KG	2000	V V	3,89	7.780,00
					Total:	31,360,00



CNPJ n° 07.978.042/0001-40



Lote: 03 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes	KG	250		17,60	4.400,00
0002	Caldo de galinha e/ou de carne - Caixinha com 02 (dois) tabletes de 9,5 gramas, ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, alho, salsa, extrato de leveduras, água, cúrcuma, carne de frango, aromatizante, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico contém glúten, corante de caramelo. Contendo data de validade de 180 dias no mínimo no ato da entrega	CX	5000		0,58	2.900,00
0003		PCT	4000		0,73	2.920,00
0004	Sal refinado iodado - Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas	PCT	1000		0,81	810,00
0005	Tempero completo SEM PIMENTA em embalagens de 300 gramas, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto	UND	1000		3,89	3.890,00
0006	Vinagre de álcool com limão em embalagem plástica de 500ml, conforme solicitação da secretaria de educação. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Gfa	1000		2,00	2.000,00
					Total:	16,920,00

Lote: 04 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Óleo de soja refinado tipo 1, em embalagem pet com conteúdo de 900ml, sem colesterol, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 06 meses da entrega do produto	Gfa	3000		4,45	13.350,00
					Total:	13.350,00

Lote: 05 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitái	rio	Valor Total
0001	Bebida láctea sabor chocolate em embalagem de 200ml - inviolada livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. Validade mínima de 03 meses de entrega do produto. Em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo	UND	12000		A 1.	,55	18.600,00
0002	Bebida láctea sabor morango, em embalagem de 200ml - inviolada livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. Validade mínima de	UND	10000		1	,93	19.300,00



CNPJ n° 07.978.042/0001-40



		ricks (A)		Total:	58.420,00
0003	de conservação, apresentação, integridade e consumo Suco de frutas sabores variados - embalagem de 200ml - sabores determinados conforme a solicitação da secretaria de educação. Inviolada livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo	UND	12000	1,71	20.520,00
	03 meses de entrega do produto. Em perfeito estado				SKV DR

Lote: 06 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Biscoito doce tipo Maria - sabores comuns e de chocolate- conforme determinação da secretária de educação, em pacote de 400 gramas, livres de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	PCT	10000		3,99	39.900,00
0002	Biscoito salgado tipo cream cracker e/ou integral - sabor determinado conforme solicitação da secretaria de educação, em pacote de 400 gramas, livres de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto		10000		3,78	37.800,00
-		3	,		Total:	77.700,00

Lote: 07 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Carne de gado moída congelada, embalada à vácuo, pacotes transparentes de 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F, especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses da data da entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado	PCT	15000		4,44	66.600,00
	Peito de frango congelado sem tempero, embalados individualmente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F, especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses da data da entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado	KG	12000		10,44	125.280,00
0003		PCT	5000		4,80	24:000,00



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Validade de no Mínimo 80% da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote 215.880,00 Total:

Item	: 08 - Gêneros Alimentícios	Tinid	Otde	Marca	Valor Unitério	Valor Total
	Especificação  Chocolate em pó em pacote de 400 gramas, mínimo de 50% de cacau, de preparo instantâneo, composição: açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja e vitaminas. A embalagem deverá está em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações	Unid.	Qtde. 5000	Marca	Valor Unitário  3,85	Valor Total
0002	nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Leite em pó integral, em embalagem de 200g, em					
300 Day (1982)	perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Características sensoriais, aspecto: pó uniforme sem grumos. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A, D e C. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Validade mínima de 6 meses após a entrega		25000		4,36	109.000,00
	Mistura de 5 (cinco) cerais (trigo, milho, arroz, aveia e cevada), armazenado em pacote de 230g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Validade de mínimo de 06 meses da data de entrega do produto	PCT	2000		4,30	8.600,00
0004	Mistura de cerais tipo farinha láctea, armazenado em pacote de 230g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Validade no mínimo de 06 meses a partir da entrega do produto	PCT	2000		4,86	9.720,00
	PRE CONSTRON			TO PROPERTY.	Total:	146.570,0

Lote: 09 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Amido de milho variados sabores - conforme determinação da secretaria de educação em embalagem de 200 gramas		2000		2,97	5.940,00
0002	Farinha de milho flocada, embalagem primária de papel atóxico, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 gramas. Isento de mofo, odores	РСТ	8000	/	1,48	11.840,00



# Prefeitura Municipal de Aurora

## **Governo Municipal**

CNPJ n° 07.978.042/0001-40

· <u>·</u>	estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da entrega do produto			THE TENE	PA DE AUTO
0003	Macarrão tipo espaguete, embalagem primária de 500 gramas, sem a presença de insetos ou impurezas que	PCT	8000	2,17	17.360,00
			1	Total:	35.140,00

Lote: 10 - Gêneros Alimentícios

ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Pão para cachorro quente, embalagens contendo 10 unidades de pão de 50g. O produto deverá ser transportado em embalagens de plástico, higienizadas e fechadas, de tal forma que evite a sua contaminação, inclusive por poeira. O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega. Prazo mínimo de validade de 03 meses da entrega do produto	PCT	4000		4,63	18.520,00
			20.0		Total:	18.520,00

**3.2** - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), obtidos através do menor preço por item das pesquisas realizadas pelo Município de Aurora/CE com empresa local atuante no ramo do objeto licitado, bem como através dos seguintes endereços eletrônicos: <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br">https://www.comprasgovernamentais.gov.br</a> e <a href="https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br">https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br</a>, nos termos da Resolução FNDE nº 18, de 26 de setembro de 2018.

**3.3** - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

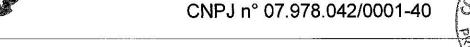
#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - ENTREGAS DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com





especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### 6 - ORIGENS DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do PNAE, Programa Mais Educação e Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.306.0016.2.013.0000	3.3.90.30.00

#### 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATADA são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Aurora/CE, 08 de fevereiro de 2019.

Raimundo Leite Leal

Ordenador de Despesas Raimundo Leite Leal Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Educação Municipal da Educação

Portaria: Nº 090104/2019

Alci Ferreira de Almeida

Pregoeiro Oficial do Município



CNPJ n° 07.978.042/0001-40



### ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

## DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1) PREGÃO Nº 2019.02.08.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aurora/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
Cidade/Estado,
DECLARANTE





CNPJ n° 07.978.042/0001-40



## DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2) PREGÃO Nº 2019.02.08.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aurora/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
Cidade/Estado,
DECLARANTE





CNPJ n° 07.978.042/0001-40



### DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3) PREGÃO Nº 2019.02.08.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aurora/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

A